

INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - TURMA 2012

A Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Radioproteção e Dosimetria, no uso de suas atribuições, torna público que será realizada, na cidade do Rio de Janeiro, a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Radioproteção e Dosimetria (**Nível de Mestrado**), nas áreas de concentração em Biofísica das Radiações, Física Médica, Metrologia e Radioecologia. O Processo Seletivo far-se-á segundo as normas constantes deste edital.

1 – INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

1.1 – As inscrições para o Processo Seletivo ao Mestrado em Radioproteção e Dosimetria, **Turma 2012**, estarão abertas durante o período de **17 de outubro a 02 de dezembro de 2011**, de segunda a sexta-feira, nos horários de **09:00 h a 11:30 h e 14:00 a 16:30 h**, na Secretaria de Pós-Graduação do IRD, Avenida Salvador Allende s/n, Recreio dos Bandeirantes - CEP 22780-160, Rio de Janeiro, telefone (021) 2173-2914, mediante apresentação dos seguintes documentos:

1.1.1 – Carteira de Identidade (original e cópia);

1.1.2 – CPF (original e cópia);

1.1.3 – 03 (três) fotografias 3x4 recentes;

1.1.4 – Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na Secretaria de Pós-Graduação do IRD e no endereço web do IRD (<http://www.ird.gov.br/cpg/index.html>);

1.1.5 – Uma carta de apresentação assinada por pesquisadores das áreas de CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, CIÊNCIAS DA SAÚDE, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU ENGENHARIAS. O modelo da carta de apresentação encontra-se disponível na Secretaria de Pós-Graduação do IRD e no endereço web do IRD (<http://www.ird.gov.br/cpg/index.html>). A carta de apresentação é confidencial e deve ser enviada pelos emitentes diretamente à secretaria da pós-graduação do IRD até a data de **02 de dezembro de 2011** ou entregue no ato da inscrição em envelope lacrado com identificação clara do emitente do lado de fora do envelope;

1.1.6 – Diploma do Curso de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Graduação (original e cópia) emitida por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC, em uma das seguintes Áreas do Conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias e Engenharias;

1.1.7 – Histórico Escolar do Curso de Graduação, atualizado, emitido pela IES;

1.1.8 – Currículo impresso no formato CNPq-Lattes (<http://www.cnpq.br/>) com **documentação comprobatória da experiência acadêmica e profissional e da produtividade científica**; e

1.1.9 – Comprovantes de quitação das obrigações eleitorais e militares (originais e cópias).

1.2 – A documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição será conferida na Secretaria de Pós-Graduação. **A inscrição somente será efetivada se a documentação estiver completa.** Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas neste edital.

1.3 – Será fornecido ao candidato um comprovante de inscrição no Processo Seletivo. Não será aceita documentação enviada fora do período de inscrição estabelecido neste Edital. Serão aceitas inscrições pelo correio desde que sejam enviadas cópias autenticadas da documentação pessoal exigida no item 1.1. A data limite de postagem é **02 de dezembro de 2011**. Os candidatos que realizarem a inscrição por correio receberão o comprovante de inscrição também por correio.

OBS 1: *Serão aceitas cópias autenticadas de todos os documentos exigidos, caso o candidato não disponha dos documentos originais.*

OBS 2: *Serão aceitos candidatos cursando o último semestre de graduação. Estes deverão apresentar declaração emitida pela IES, informando previsão de conclusão do curso de graduação. A efetivação da matrícula no Curso de Mestrado do IRD, caso o candidato seja aprovado no Processo Seletivo, **estará condicionada à apresentação de declaração de conclusão do curso, antes do início do ano letivo.***

2 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 – A seleção do candidato será feita com base em seu desempenho nas seguintes avaliações:

- **Redação (língua portuguesa);**
- **Prova escrita de proficiência em língua inglesa;**
- **Análise de currículo e**
- **Entrevista.**

Todas as avaliações serão conduzidas pela Comissão de Pós-Graduação do IRD. A correção da prova de redação será realizada por bacharel em língua portuguesa, assim como a prova de proficiência em língua inglesa será corrigida por bacharel em letras com especialidade em inglês.

2.2 – Os candidatos serão classificados de acordo com a média ponderada das notas obtidas **na entrevista (peso 4 – quatro), na análise de currículo (peso 2 – dois), na redação (peso 2 – dois) e na prova escrita de proficiência em inglês (peso 2 – dois)**. Será considerado eliminado o candidato que não alcançar média final igual ou superior a 5 (cinco).

2.3 – As etapas do processo seletivo para admissão ao Programa de Mestrado em Radioproteção e Dosimetria (Turma 2012) ocorrerão entre **05 e 16 de dezembro de 2011**, conforme calendário constante deste edital, sendo realizadas no Instituto de Radioproteção e Dosimetria - IRD, Avenida Salvador Allende s/n, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro.

3 – PROVAS ESCRITAS

3.1 – A primeira etapa do Processo Seletivo constará de uma redação em português, que tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de expressar por escrito, em português correto, suas idéias sobre um determinado tema. O tema será informado no momento da prova que terá duração de duas horas. A avaliação do candidato será feita atribuindo-lhe uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero). A nota mínima para aprovação na prova de proficiência em português é 6,0 (seis vírgula zero).

3.2 – A segunda etapa constituirá na prova escrita de proficiência em língua inglesa, que tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato em fazer uma tradução para o português de um texto científico em inglês, a ser distribuído no momento da prova. A avaliação do candidato será feita atribuindo-lhe uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero). A nota mínima para aprovação na prova de proficiência em inglês é 6,0 (seis vírgula zero). O candidato classificado que não obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) nessa etapa do processo seletivo, terá que fazer uma nova prova de proficiência em inglês no Processo Seletivo de 2012. **Será permitido somente o uso de dicionários inglês-inglês durante a realização da prova.** A duração da prova será de duas horas.

3.3 – As provas escritas serão realizadas no dia **05 de dezembro de 2011**, com início às **09:30 horas**. Não será admitida a entrada de candidatos após o início da prova. O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova a partir de **08:30 horas**, munido de documentos de identificação com fotografia.

3.4 – A redação em língua portuguesa e a prova de proficiência em inglês, devidamente corrigidas, ficarão arquivadas na Secretaria de Pós-Graduação do IRD, sendo vedado o fornecimento de cópias das mesmas aos candidatos.

3.5 – Não será permitido o uso de telefone celular durante a realização de redação em língua portuguesa e da prova de proficiência em inglês.

3.6 – A redação em língua portuguesa e a prova de proficiência em inglês devem ser realizadas individualmente, utilizando caneta e devem conter a assinatura do candidato em todas as páginas. Redações e provas realizadas a lápis não serão consideradas, bem como aquelas não assinadas.

3.7 – Qualquer **violação** por parte do candidato **das regras das provas escritas** enumeradas acima significará a **sua eliminação do processo de seleção ao Programa de Pós-Graduação do IRD**.

4 – ANÁLISE DO DESEMPENHO ACADÊMICO

4.1 – Os critérios utilizados na análise de currículo serão os seguintes:

4.1.1 – Bolsista de Iniciação científica na área nuclear e correlata – 02 (dois) pontos por ano (até 6 pontos);

4.1.2 – Experiência profissional documentada na área nuclear e correlata – 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por ano (até 1 ponto);

4.1.3 – Trabalho apresentado em congresso científico na área nuclear e correlata – Resumo em anais do congresso - 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por trabalho (até 1 ponto);

4.1.4 – Trabalho apresentado em congresso científico na área nuclear e correlata – Texto completo em anais do Congresso - 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por trabalho (até 1 ponto);

4.1.5 – Trabalho completo publicado em periódico indexado da área nuclear ou correlata – 1 (hum) ponto por trabalho (até 1 ponto);

Observações:

a) Trabalhos iguais apresentados em mais de um congresso científico só serão pontuados uma única vez.

b) Trabalhos apresentados em Congressos científicos, cujos textos completos constem dos anais do congresso publicado em periódico indexado da área nuclear ou correlata, serão pontuados como trabalho publicado em periódico indexado.

c) Só serão pontuados os itens para os quais for apresentada documentação comprobatória. Os textos dos resumos ou dos trabalhos completos devem ser apresentados. Os trabalhos publicados em periódico indexado também devem ser apresentados. Na análise de currículo, cada candidato receberá uma nota igual ao número de pontos que obtiver.

d) A iniciação científica não pode ser considerada como experiência profissional.

5 – ENTREVISTA

A entrevista será realizada no dia **06 de dezembro de 2011**, com início às **09:30 horas**. Na entrevista será atribuída ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero), com base no seu desempenho, a critério da comissão de avaliação dos candidatos.

6 – DIVULGAÇÃO DE NOTAS E RECURSOS

6.1 – As notas referentes às avaliações da redação, prova de proficiência em inglês, da entrevista e da análise de currículo serão divulgadas pela Secretaria da Pós-Graduação do IRD no dia **12 de dezembro de 2011** a partir das **13:00 h**;

6.2 – A interposição de recursos poderá ser feita pelo candidato entre às **13:00 h** do dia **12 de dezembro** às **16:00 h** do dia **13 de dezembro de 2011**, na Secretaria da Pós-Graduação do IRD. Os recursos deverão ser interpostos mediante formulário próprio, não sendo aceitos os enviados via SEDEX ou fax. Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso por avaliação, desde que específico e fundamentado;

6.3 – É vedado ao candidato ter vista de prova ou documentos. O parecer da Comissão de Pós-Graduação sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

Nota: *Cabe ao candidato informar-se dos resultados de nota, ficando a Secretaria da Pós-Graduação do IRD isenta de emitir quaisquer avisos ou comunicados.*

7 – CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

7.1 – A ordem da classificação final dos candidatos, respeitando-se o número de vagas definido neste edital (item 10), será de acordo com o disposto no item 2.2 sendo que o desempate entre dois ou mais candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na entrevista;
- b) Maior pontuação na análise de currículo;
- c) Maior pontuação na redação e

d) Maior pontuação na prova de proficiência em língua inglesa.

7.2 – A divulgação do resultado final do Processo Seletivo estará disponível na Secretaria da Pós-Graduação do IRD ou através do telefone **(55) 21 2173-2914** a partir das **16:30 h** do dia **15 de dezembro de 2011**;

7.3 – Os candidatos reprovados poderão retirar seus documentos na Secretaria de Pós-Graduação até **06 de fevereiro de 2012**, apresentando o comprovante de inscrição no Processo Seletivo. Após esta data, as cópias serão destruídas;

Nota: Cabe ao candidato informar-se do resultado final do Processo Seletivo, ficando a Secretaria de Pós-Graduação do IRD isenta de emitir quaisquer avisos ou comunicados além do mencionado no item 7.2.

8 – MATRÍCULA

8.1 – Os candidatos classificados deverão se matricular no programa e realizar a inscrição em disciplinas do primeiro trimestre, durante o período de **30 de janeiro de 2012 a 10 de fevereiro de 2012**, de segunda a sexta-feira, no horário de **09:00 às 11:30 h** e **14:00 às 16:30 h**, na Secretaria da Pós-Graduação do IRD.

8.2 – Para efetivação da matrícula será exigido o preenchimento de formulário próprio fornecido pela Secretaria de Pós-Graduação do IRD;

8.3 – Os documentos apresentados na inscrição para o Processo Seletivo, itens 1.1.1 a 1.1.9, serão retidos para o dossiê da matrícula do candidato;

8.4 – O início das aulas está previsto para o dia **05 de março de 2012**.

8.5 – O candidato classificado que não realizar a matrícula e a inscrição em disciplinas, no período estabelecido no item 8.1, será considerado desistente.

8.6 – O preenchimento da vaga do candidato desistente será feito, respeitando-se o item 10.

9 – CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDOS

9.1 – O Programa de Mestrado em Radioproteção e Dosimetria do IRD dispõe anualmente de cotas de Bolsas de Estudo oferecidas por órgãos de fomento, por exemplo, CAPES e CNPq, além da própria CNEN, para os candidatos classificados.

9.2 – A aprovação no Processo Seletivo ao Mestrado em Radioproteção e Dosimetria não assegura ao candidato o recebimento da bolsa de estudos.

9.3 – Caso o número de candidatos que concorrem à bolsa seja maior que o número de bolsas disponíveis, estas serão oferecidas aos candidatos seguindo-se a ordem de classificação final do Processo Seletivo, desde que estes obedeçam aos critérios que normalizam a concessão destas bolsas.

9.4 – O candidato que vier a obter Bolsa de Estudo no Programa de Pós-Graduação do IRD deverá **dedicar-se exclusivamente e em regime integral** ao Curso de Mestrado em Radioproteção e Dosimetria, durante a vigência de **24 (vinte e quatro) meses** da mesma, a contar da data de início das aulas da turma na qual o candidato está ingressando (item 8.4).

10 – VAGAS

10.1 – Serão oferecidas até **20 (vinte) vagas** para a Turma 2012 do Curso de Mestrado em Radioproteção e Dosimetria do IRD.

10.2 – Serão disponibilizadas **2 (duas) vagas** adicionais para bolsistas oriundos de processo seletivo organizado pela Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA). Os bolsistas da IAEA não passarão pelo processo seletivo descrito neste edital. Entretanto, só permanecerão no programa de Pós-Graduação em Radioproteção e Dosimetria do IRD os bolsistas aprovados nos exames de português (redação) e de proficiência em língua inglesa, que serão realizados durante o processo seletivo para a turma de 2013. Serão considerados aprovados os bolsistas que obtiverem no mínimo nota 6,0 (seis vírgula zero) em português e nota 6,0 (seis vírgula zero) na prova de proficiência em língua inglesa.

Nota: *O preenchimento total das vagas ficará a critério da Comissão de Pós-Graduação do IRD.*

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – É vedada a inscrição de alunos regularmente matriculados no Mestrado em Radioproteção e Dosimetria do IRD no Processo Seletivo.

11.2 – Será eliminado o candidato que, durante os testes, comunicar-se com outros candidatos, usar de meios ilícitos para a realização das provas e/ou de material não autorizado ou desrespeitar as normas deste edital;

11.3 – Também será eliminado o candidato que, a qualquer época (mesmo após a matrícula), houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou qualquer outro meio ilícito;

11.4 – Os casos não previstos neste edital serão julgados pela Coordenação de Pós Graduação.

12 – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2011 - Turma 2012

ETAPA	DATA - HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÃO	17/10 a 02/12/2011 09:00 às 11:30 h e 14:00 às 16:30 h	Secretaria da Pós Graduação do IRD.
PROVAS ESCRITAS	05/12/2011 09:30 às 13:30 h	Centro de treinamento – IRD.
ENTREVISTA	06/12/2011 09:30 às 16:30 h	Centro de treinamento – IRD.
DIVULGAÇÃO DE NOTAS	12/12/2011 13:00 h	Secretaria da Pós Graduação do IRD.
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS	12/12 a 13/12/2011 09:00 às 11:30 h e 14:00 às 16:30 h	Secretaria da Pós Graduação do IRD.
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS	15/12/2011 16:30 h	Secretaria da Pós Graduação do IRD.
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	16/12/2011 09:00 h	Secretaria da Pós Graduação do IRD.
RETIRADA DE DOCUMENTOS	Até 06/02/2012 09:00 às 11:30 h - 14:00 às 16:30 h	Secretaria da Pós Graduação do IRD.
MATRÍCULA	30/01/2012 a 10/02/2012 09:00 às 11:30 h - 14:00 às 16:30 h	Secretaria da Pós Graduação do IRD.
INÍCIO DAS AULAS	05/03/2012 08:00 h	Centro de treinamento II – IRD.